



RECEBIDO em 10 / 09 / 87

ARQUIVADO em 1 / 1 / 87

Expediente

e funcionários

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.228 EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota outras
de 26 de novembro de 1986 providências.

Reg. Livro fls.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.**

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ SOARES FILHO, a Rua de nº 104 do
Conjunto VEREADOR JOÃO BATISTA DE MENEZES BARBOSA (Lei nº 1.226, de 25.11.86);

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 26 (vinte e
seis) dias do mês de novembro de 1.986.

Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL